ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Modalidade:		Termo de Colaboração
	x	Termo de Fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**Nº DA PARCERIA**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	**001/2023**

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE
Manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Início: 01/03/2024	**Fim: 24/02/2025** 4º Trimestre 27/11/2024 a 24/02/2025

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, em seu Art.61. São obrigações do gestor; inciso IV, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), oferta serviços para pessoas com deficiência de forma gratuita e continuada, com profissionais de diversas áreas como fonoaudiologia, psicopedagogia, fisioterapia, além destes, a entidade conta com voluntários, trabalhos em grupo, oficinas etc. observa-se um grau de satisfação positivo dos beneficiários do serviço, visto que para a maioria, esta é a única opção de serviço ofertado especificamente a pessoas com deficiência no município, sendo também o único lugar que normalmente frequentam, fora do contexto familiar, com isso, certamente estes serviços trazem impactos significativos para o pleno desenvolvimento e para vida dos beneficiários.

Assim, tendo em vista a análise da prestação de contas, a qual foi analisada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e emitido relatório de monitoramento e avaliação, onde constata-se que os recursos destinados a entidade foram cumpridos conforme Plano de Trabalho, onde houve despesas indevidas, mas que já foram devolvidas pela entidade. A prestação de contas foi entregue dentro do prazo, sendo assim, sou de parecer favorável a aprovação da prestação de contas, seguindo o Art. 72

da Lei Federal 13019/2014, avaliada como, regular, sendo de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetos e metas estabelecidas no plano de trabalho.

São Vicente do Sul, 06 de maio de 2025.

Rosmari Mossi Bissaco
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,
Cidadania e Habitação
Portaria 020/2021

Rosmari Mossi Bissaco
Secretária de Desenvolvimento Social Cidadania e Habitação
GESTORA DA PARCERIA

Fernando da Rosa Pahim

Prefeito Municipal de São Vicente do Sul.

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

Modalidade:		Termo de Colaboração
	X	Termo de Fomento

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)**	**Nº DA PARCERIA** **Aditivo 04 001/2023**

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE

Manutenção mensal das atividades da Instituição ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: 01/03/2025 **Fim: 24/02/2026**

DATA DA NOTIFICAÇÃO:

DATA DA VISITA: 14/04/2025

LOCAL DA VISITA: RUA GENERAL JOÃO MANUEL, n° 1680, CENTRO, SÃO VICENTE DO SUL/RS

OBJETIVO DA VISITA:

Verificar o cumprimento das metas especificadas no plano de trabalho, bem como o andamento do trabalho desenvolvido na Instituição Beneficente APAE

RECEBIDO EM 24/04/25
ASS: Andressa Ramos
Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

RELATÓRIO:

Ana Rita Vargas, Gilda Maria Nunes Francini Saccol membros da comissão de Avaliação de Monitoramento juntamente com a Srª Renata Rocha de Oliveira Auditora do Controle Interno ás 8:30 do dia catorze de abril de 2025, comparecemos até a Entidade de Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), e fomos recebidos pela funcionária Nicélia Monteiro Mendes que é a Secretária , a qual foi orientada pela presidente da Instituição Sra. Carmen Regina Leivas Sturza, a receber-nos e acompanhar-nos na visita in loco.

Averiguamos que são atendidas em média 42 pessoas que necessitam de atendimento especializado de F Psicopedagogia, Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional e Assistente Social, salientamos que no momento a Entidade esta sem o serviço de Fonoaudiologia devido a falta de recursos para pagar este profissional. A prestação de serviços visa o acolhimento e a inclusão social em consonância com o previsto na Lei 13.146/2015, que institui a lei Brasileira da Pessoa com Deficiência. A instituição atende pessoas de diversas faixas etárias e que desejam receber atendimentos. Foi nos informado que a casa se mantém com o dinheiro dos projetos feitos pela entidade onde também recebem doações voluntárias. Os recursos repassados pelo Fórum (poder judiciário) eu esta sendo usado para melhorias no prédio como pintura das grades e compra de um ar condicionado para uma sala de atendimento, também recebem recursos do Tri legal, na qual a entidade apresenta projetos e são aprovados. Verificamos, que os recursos recebidos foram bem aplicados foi feito ampliações, melhorias nas salas de atendimentos e abertura de novos espaços para atender as pessoas que precisam de acolhimentos. Sendo uma empresa dependente é controlada e recebe do Ente Controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou custeio em geral sendo estes repasses feitos pela prefeitura.

Na visita, vistoriamos as repartições desde a secretaria, passando ainda pelas salas da fisioterapia, psicologia, sala psicopedagoga. Banheiros, cozinha, pátio todos com o quesito acessibilidade. Todas as repartições em ótimo estado de conservação, bem limpas, com destaque para a pintura das grades externa. Sendo assim, concluímos que se trata de um ambiente acolhedor e confortável para dar o atendimento necessário para os excepcionais.

Cabe salientar que fomos fazer a visita técnica in loco que deve ser realizada durante a execução da parceria conforme tange a lei federal 13.019/2014 art.65 paragrafo I.

Igualmente, relatamos que tendo por objeto a execução do projeto Público nº001/2023 tendo sido renovado o aditivo nº4 em 01/03/2025 voltado a execução de projetos que estejam em consonância com as políticas públicas destinadas a implantação, manutenção, desenvolvimento de programas e ações dirigidas a Pessoas Portadoras de necessidades especiais, na forma da lei nº13.019 de julho de 2014 e de acordo com os critérios estabelecidos no presente instrumento, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho.

Esta sendo concluída a prestação de contas do 4º Trimestre referente ao Termo de Fomento nº001/2023 na data de 24/04/2025.Atendendo em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento de políticas sociais.

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

CONCLUSÃO:
Através da visita técnica pode-se concluir que o objeto da parceria vem sendo realizado de forma adequada levando em consideração as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho. Cabe salientar a qualidade na estrutura e na prestação de serviço.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:
Não foi realizada nenhuma recomendação para entidade.

São Vicente do Sul, 24 de abril de 2025.

GILDA MARIA NUNES DE ALMEIDA
MEMBRO DA COMISSÃO

Francini Medianeira Saccol
MEMBRO DA COMISSÃO

Ana Rita Vargas
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROSMARI MOSSI BISSACO
GESTOR DA PARCERIA

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

ANEXO I
Registros Fotográficos da Visita

Salas
dos atendimentos





Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br


APAE



nte do Sul – RS
2 97420-000
313/1314
ov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONFERÊNCIA BANCÁRIA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E RECURSO FEDERAL DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Resumo do mês de novembro/2024 (a partir do dia 29/11) da conta Banrisul AG 895 CC 0601567704

- Saldo anterior no dia 21/11/2024: R$ 47,68.
- Resgate de R$ 2.050,00.
- Saida no total de R$ 2.067,78, para encargos pessoais.
- Saldo final na conta movimento em 29/11: R$ 29,90.
- Saldo final liquido na conta aplicação: Não encontrado documento.

Resumo do mês de dezembro/2024 da conta Banrisul AG 895 CC 0601567704

- Saldo anterior: R$ 29,90.
- Entrada de R$ 5.697,65 em 16/12/2024 referente ao pagamento do Empenho nº 4425/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
- Saida no total de R$ 6.376,64; sendo divididos entre encargos pessoais e serviços de pessoa jurídica (serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia).
- Houve transferências entre as contas 0601567704 (Ag 0895 Banrisul) e 0601917306 (Ag 0895 Banrisul – Conta referida como TEAcolhe), foi entregue o boleto de pagamento com o débito na segunda conta, porém não foi apresentado o comprovante de transferência.
- Saldo final na conta movimento: R$ 40,67.
- Saldo final líquido na conta aplicação: R$ 1.867,76.

Resumo do mês de janeiro/2025 da conta Banrisul AG 895 CC 0601567704

- Saldo anterior: R$ 40,67.
- Entrada de R$ 5.697,65 em 24/01/2025 referente ao pagamento do Empenho nº 4425/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul
- Saída no total de R$ 4.060,76; sendo divididos entre encargos pessoais e serviços de pessoa jurídica (serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia).
- Houve transferências (crédito) no valor de R$ 400,00 (justificado) e R$ 255,00 (não foi encontrado documentos justificando a entrada de receita.
- Saldo final na conta movimento: R$ 10,89.
- Saldo final líquido na conta aplicação: R$ 4.191,87.

Resumo do mês de fevereiro/2025 da conta Banrisul AG 895 CC 0601567704

- Saldo anterior: R$ 10,89.
- Entrada de R$ 5.697,65 em 07/02/2025 referente ao pagamento do Empenho nº 4425/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

- Saída no total de R$ 9.860,27; sendo divididos entre encargos pessoais e serviços de pessoa jurídica (serviços de água e esgoto, energia elétrica, telefonia), além de materiais de consumo.
- Houve transferências entre as contas 0601567704 (Ag 0895 Banrisul) e 0601917306 (Ag 0895 Banrisul – Conta referida como TEAcolhe) para rateio de pagamento de encargos sociais.
- Saldo final na conta movimento em 24/02: 5,94.
- Saldo final liquido na conta aplicação: R$ 97,56.

Foram apresentadas todas as Notas Fiscais com seus comprovantes de pagamento.

São Vicente do Sul, 17 de abril de 2025.

Patrizia Silva da Rosa Abrahão
Secretária Municipal da Finanças
Portaria 012/2021

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Termo Fomento Nº001/2023 aditivo Março 2024
APAE RECURSO001- BANRISUL

Prestação de 27/11 a24/02/25

4º TRIMESTRE	Repasse	Despesas	data	Documento	Observações
Saldo remanescente	47,68		21/11/2024		
resgante de investimento	2.050,00		29/11/2024		
Ressarcimento INSS APAE		807,78	29/11/2024		DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
folha de pagamento		1260,00	19/11/2024		
saldo	29,90		29/11/2024		
saldo de aplicação CDB	2.450,43		29/11/2024		Conforme extrato mensal
resgate de investimento	200,00		03/12/2024		
mensalidade pacote		90,00	03/12/2024	8610	DESPESA FORA DO OBJETO
CORSAN		129,94	03/12/2024	141079	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Saldo na data	27,74				
resgate de investimento	850,00		05/12/2024		
FGTS (debito transferencia		843,90	05/12/2024		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
saldo na data	16,06		05/12/2024		
trilegal transferencia	103,63		10/12/2024		
debito transferencia		103,63	10/12/2024		
	16,06				
9º parcela	5.697,65		16/12/2024		REPASSE DO PERIODO
FGTS (debito transferencia		880,37	16/12/2024	592419	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Ressarcimento INSS APAE		615,09	16/12/2024	592438	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
folha de pagamento		1.054,38	16/12/2024	592276	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
APLICAÇÇÃO AUTOMATICO	3.163,87				
resgate de investimento	100,00		17/12/2024		
vivo		74,99	17/12/2024		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Saldo na data	25,01				
resgate de investimento	2.600,00		20/12/2024		
recisão Lais Veiga de Lima		2.584,34	20/12/2024		
saldo	40,67		20/12/2024		
SALDO APLICAÇÃO CDB	1.867,76				
ressarcimento	400,00		03/01/2025		
credito transf.	255,00		03/01/2025		
credito transf.		499,01	03/01/2025		
mensalidade pacote		90,00	03/01/2025		DESPESA FORA DO OBJETO
CORSAN		106,66	03/01/2025	141080	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
resgate de investimento	2.000,00		15/01/2025		
pgto Férias Funcionária		2.000,00	15/01/2025	316480	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
resgate de investimento	100,00		17/01/2025		
vivo		74,99	17/01/2025	161031	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo	25,01				
10º PARCELA	5.697,65		24/01/2025	608233	REPASSE DO PERIODO
APLICAÇÇÃO AUTOMATICO	5.722,66		24/01/2025		
resgate de investimento	1.800,00		27/01/2025		
pgto Férias Funcionária		1.789,11	27/01/2025	608746	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
saldo	10,89		27/01/2025		
SALDO APLICAÇÃO CDB	4.191,87				
resgate de investimento	3.650,00		03/12/2025		
SV Telecomunicações		84,00	03/02/2025	611427	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
FGTS (debito transferencia		759,88	03/02/2025	611697	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Ressarcimento INSS APAE		278,87	03/02/2025	611699	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
folha de pagamento		2.314,38	03/02/2025	611696	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		176,50	03/02/2025	141081	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Saldo na data	47,26				
resgate de investimento	50,00		04/02/2025		
mensalidade pacote		90,00	04/02/2025		
Saldo na data	7,26				
11º Parcela	5.697,65		07/02/2025	613725	REPASSE DO PERIODO
APLICAÇÇÃO AUTOMATICO	5.704,91				
resgate de investimento	550,00		12/02/2025		
FGTS (debito transferencia		511,68	12/02/2025	615849	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Saldo na data	38,32				
resgate de investimento	50,00		17/02/2025		
VIVO		74,99	17/02/2025	161032	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO

resgate de investimento	**50,00**		04/02/2025		
mensalidade pacote		90,00	04/02/2025		
Saldo na data	**7,26**				
11º Parcela	**5.697,65**		07/02/2025	613725	REPASSE DO PERIODO
APLICAÇÇÃO AUTOMATICO	**5.704,91**				
resgate de investimento	**550,00**		12/02/2025		
FGTS (debito transferencia		511,68	12/02/2025	615849	DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Saldo na data	**38,32**				
resgate de investimento	**50,00**		17/02/2025		
VIVO		74,99	17/02/2025	161032	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Saldo na data	**13,33**		17/02/2025		
ressarcimento despesa	**62,58**		24/02/2025		
material pedagógicos		168,61	24/02/2025	5033	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
material de higienie		588,00	24/02/2025	4934	
material para artezanato		220,00	24/02/2025	4888	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
material de expediente		270,45	24/02/2025	4886	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
material pedgógico, limpesa		1.088,87	24/02/2025	4885	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
folha de pagamento		2.315,97	24/02/2025	4547	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		918,07	24/02/2025	3861	DESPESA DE ACORDO COM OBJETO
Saldo na data	**5,94**		24/02/2025		
CDB UTOMÁTICO	**97,56**		24/02/2025		

Tendo-se em vista que se trata da quarta prestação de contas final do Aditivo 3 do Termo de Colaboração N°001/2023 ficando vigente até 01/03/2025.

A administração efetivou os repasses referente ao 4° trimestre dentro dos prazos estabelecidos, sendo feito três repasses das 9°, 10° e 11° parcelas Recursos Oriundo do Livre totalizando R$17.092,92(dezessete mil noventa e dois centavos) repassado no dia 16/12/2024 referente parcela de R$5.697,65(cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) a 9° parcela feito o repasse de r$5.697,65 em 24/01/2025 e R$5.697,65 (cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos) recebidos no dia 07/02/2025 da Secretaria municipal de desenvolvimento social, cidadania e habitação, totalizando R$ 17.092,92(dezessete mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Ressaltamos que 12° parcela foi transferida pela administração no valor de R$5.697,65 em 06/03/2025 já estando em vigência o aditivo 4 do termo de colaboração n°001/2023.

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

Tendo em vista que se trata da prestação de contas final a Comissão de avaliação e monitoramento apurou que desde o inicio da prestação de contas deste aditivo com vigência a contar de 01/03/24 ficou na conta do Banrisul um saldo positivo de R$44,30(quarenta e quatro reais com trinta centavos), sendo ainda repassados do aditivo anterior a11° e 12° parcelas do aditivo anterior em 01/03/24 o valor de R$11.395,30(onze mil trezentos e noventa e cinco reais com trinta centavos) sendo esse valor utilizado para pagamento de folha de pagamento no valor de R$9.000,00 e ainda pagamento de dois DARF totalizando R$1551,74 e FGTS no valor de R$619,58. Ficando saldo restante em 01/03/24 de R$268,28(duzentos e sessenta e oito com vinte e oito centavos.) No entanto, os repasses deste aditivo deveria ter 12 parcelas de R$5.697,65 totalizando R$ 68, 371,80(sessenta e oito mil trezentos e setenta um reais com oitenta centavos). Sendo repassados no período a contar da primeira parcela no dia 16/04/24 até a 11° parcela que foi repassada em 07/02/2025. Ficando faltando a 12° dentro do prazo vigente que seria de 01/03/24 até 01/03/25 sendo o repasse realizado no dia 06/03/25 conforme relatório de movimento de pagamento de empenhos e restos a pagar empenho n°4425/2024. Esses recursos são destinados á manutenção das atividades da associação de Pais e Amigos Excepcionais, o qual visa o fortalecimento, a sustentabilidade da entidade, através da parceria.

Para fins de avaliação quanto a eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas as despesas foram um montante de R$21.991,82.(Vinte e um mil , novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), no período de 27/11/2024 a 24/02/2025 conforme analise da documentação do Recurso livre, e no Recurso do PDDE-1160, as despesas foram no total de R$1.906,20 (um mil novecentos e seis reais e vinte centavos) recurso investido para manutenção da entidade, totalizando assim o total de despesas efetuadas no valor de R$23.898,02(vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais com dois centavos).

Ressaltamos ainda que conforme termo de fomento n°001/2023 Clausula 6° Da aplicação dos recursos inciso 6.7.5.3- nas compras eventuais de gêneros alimentícios

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

perecíveis, no centro de abastecimentos ou similar , realizados com base no preço do dia ; foi gasto neste ultimo trimestre materiais de higiene, expediente e alguns alimentos para lanche todos comprovados com nota fiscal e em conformidade com o plano de trabalho.

Restando saldo final na conta movimentos de R$5,94 em 24/02/25

Saldo Final na conta aplicação R$97,56 em 24/11/2025

O grau de satisfação do público-alvo foi atingido, contendo ainda algumas demandas como falta de alguns atendimentos por profissionais especializados.

	APAE RECURSO 1160-BANCO DO BRASIL PDDE				
	Repasse	Despesas	data	Documento	
saldo renda facil	2.643,66		29/11/2024		
TRAnsf. Credito na conta	1.469,75		27/11/2024		
LAIS VEIGA DE LIMA		1.306,10	02/12/2024		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
Adiantamento 13º salario		600,00	16/12/2024		DESPESAS DE ACORDO COM OBJETO
transf. Credito na conta	34,60		03/01/2025		
transf. Credito na conta	65,95				
saldo BB Rende Fácil	65,99		24/02/2025		SALDO - BB RENDE FÁCIL
SALDO BB Automático	-				SALDO - BB AUTOMÁTICO MAIS

Referente ao Recurso do PDDE-1160 sendo que o valor das despesas foi de R$1.906,20(um mil novecentos e seis reais e vinte centavos).

Recursos utilizados para a manutenção da entidade sendo um recurso federal que durante a vigência deste Aditivo foi repassado pela prefeitura municipal a Apae cinco repasses a contar de 14/02/24 e o ultimo repasse foi realizado em 27/11/24 totalizando o valor de R$20.025,46 (vinte mil reais e vinte e cinco com quarenta e seis centavos) . Trata-se da 4° prestação de contas final referente ao 2° Trimestre de 2024, apurou-se que os repasses foram feitos em conformidade com o plano de Trabalho.

Constatou-se que a entidade aplicou os recursos em conformidade com o termo e que as notas fiscais estão de acordo com o extrato.

Ressaltamos que o saldo final liquido na conta aplicação CDB automático Banrisul no mês de novembro era deR$2450,43 e que o saldo do BB rende fácil em 29/11/2024 o valor foi de R$2643,66.

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONFERÊNCIA BANCÁRIA

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E RECURSO FEDERAL DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Resumo do mês de NOVEMBRO/2024 da conta Banco do Brasil Ag 3765-6 CC 5201-9

- Conferência anterior feita até o dia 26/11/2024.
- Entrada de R$ 1.469,75 referente ao pagamento do Empenho da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul n.º 13577/2024.
- Aplicação de mesmo valor para o BB Rende Fácil.
- Saldo final: R$ 0,00.
- Não foi entregue extrato de aplicação referente ao mês de novembro/2024, conforme extrato de dezembro, o saldo bruto em 29/11/2024 era de R$ 1.937,43.

Resumo do mês de DEZEMBRO/2024 da conta Banco do Brasil Ag 3765-6 CC 5201-9

- Saldo anterior: R$ 0,00.
- Saída no total de R$ R$ 1.906,20 para pagamento de encargos.
- Resgates da conta aplicação de mesmo valor para pagamento das despesas.
- Saldo final na conta movimento: R$ 0,00.
- Saldo final bruto na conta aplicação: R$ 31,20.

Resumo do mês de JANEIRO/2025 da conta Banco do Brasil Ag 3765-6 CC 5201-9

- Saldo anterior: R$ 0,00.
- Entrada de R$ 34,60 por transferência de contas, não justificada sua origem.
- Aplicação de mesmo valor.
- Saldo final na conta movimento: R$ 0,00.
- Saldo final bruto na conta aplicação: R$ 65,92.

Resumo do mês de FEVEREIRO/2025 da conta Banco do Brasil Ag 3765-6 CC 5201-9

- Saldo anterior: R$ 0,00.
- Sem movimento.
- Saldo final bruto na conta aplicação: R$ 65,99.

Foram apresentadas todas as Notas Fiscais com seus comprovantes de pagamento.

São Vicente do Sul, 23 de abril de 2025.

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

No entanto, ficou um saldo BB Rende Fácil R$65,99 nas datas e valores As despesas indevidas do trimestre no valor de R$62,58 foram ressarcidas na totalidade no dia 24/02/25. Ainda as despesas indevidas referentes ao 4º Trimestre totalizaram R$270,00 que foram devolvidas na totalidade no dia 10/04/2025 conforme comprovantes enviados e arquivados juntamente com as notas das prestações de contas.

Os recursos foram utilizados para pagamentos de funcionários dentro das áreas do plano de trabalho, além das despesas correntes para manutenção das atividades desenvolvidas com os alunos, sendo gastos em sua finalidade. Portanto da análise econômico financeira dos recursos utilizados pela OSC, constatamos que os recursos no ponto de vista financeiro foram utilizados de acordo com plano de trabalho apresentado pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), atendendo em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento das políticas sociais, para o desenvolvimento educacional bem como físico dos usuários atendidos pela entidade. Ainda assim, lembramos que o saldo remanescente para uso em posteriores prestações de contas é de R$103,50 (Recurso 001) e Saldo do BB rende fácil em 24/02/25 R$65,99 (recurso PDE) totalizando a soma de R$169,49, a serem utilizados. Encaminhamos prestação de contas para análise do Gestor do Termo de Fomento para posterior Conclusão nos termos do art. 69 da Lei nº 13.019/2014, nada mais pelo presente.

Cabe ressaltar que a comissão de avaliação e monitoramento esteve na entidade para a visita in loco no dia 14 de abril para a verificação e confirmação se os recursos estão sendo utilizados em conformidade com o termo de fomento.

CONCLUSÃO:

Rua General João Antonio, n.º 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br

Através da análise de prestação de contas, pode-se concluir que os recursos repassados a entidade (APAE) de São Vicente do Sul, foram gastos conforme plano de trabalho apresentado, porém teve alguns pagamentos e despesas fora do plano que foram pagas indevidamente não estando em conformidade com o objeto mas foram ressarcidos em 03/01/2025 conforme comprovantes bancários enviados e analisados.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:
Recomenda-se que a entidade movimente o dinheiro repassado conforme o plano de trabalho utilizando somente a conta específica para tal fim e que a movimentação ocorra de acordo com o objeto e o plano de trabalho.

São Vicente do Sul, 24 de abril de 2025.

GILDA MARIA NUNES
MEMBRO DA COMISSÃO

FRANCINI M. SACCOL SANMARTIN
MEMBRO DA COMISSÃO

ROSMARI MOSSI BISSACO
GESTOR DA PARCERIA

ANA RITA VARGAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Rua General João Antonio, n.° 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000
Fone (55) 3257 1313/1314
www.saovicentedosul.rs.gov.br